

Ofício PRESID/TFL nº 305/2026

Itapemirim/ES, 14 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

NESTA

Assunto: Comunicação de Manutenção do Veto Parcial ao Autógrafo de Lei Complementar nº 056/2026.

Senhor Prefeito,

Considerando a apreciação, pelo Plenário desta Casa de Leis, do Veto encaminhado por esse Poder Executivo ao Autógrafo de Lei Complementar nº 056/2026, oriundo do Projeto de Lei Complementar nº 004/2026, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”, conforme expediente encaminhado por meio do Ofício/GAP nº 271/2026, de 30 de julho de 2026;

Venho, por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que o referido **Veto foi MANTIDO**, após apreciação na **25ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de agosto de 2026**, tendo sido **acatado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário**.

Dessa forma, fica esse Poder Executivo Municipal devidamente cientificado acerca da deliberação plenária e da consequente manutenção do Veto para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025-2026

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

